



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
Câmpus Novo Paraíso

Portaria nº 203

Caracarái-RR, 26 de março de 2015.

O Diretor Geral do Câmpus Novo Paraíso do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima – IFRR, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o afastamento da servidora abaixo relacionada do IFRR Câmpus Novo Paraíso, que se deslocará para a cidade Rorainópolis – RR, no dia 26 de março de 2015.

Servidor/Profissional	Objetivo do afastamento
OZEANE BARROSO RICARDO Assistente de Aluno (SIAPE: 1792835)	Acompanhar discente para atendimento hospitalar.

Art. 2º. Determinar que a Coordenação de Gestão de Pessoas, adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3º. Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Diretor Geral do Câmpus Novo Paraíso/IFRR, Caracarái-RR, 26 de março de 2015.


Fernando Luiz Figuerêdo
Diretor Geral em Exercício
Portaria Nº 508 de 24.03.2015